



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3485

Data 02 / 08 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1393

Autor _____

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Planejamento Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior e a Diretora Presidente Agência Municipal de Transportes e Trânsito Mariana de Souza Neto, solicitando, em atenção aos padrões e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a implementação de Sinalização de trânsito na Rua Olga de Lima Melgarejo, no trecho entre o Bairro Estrela Porã e o Residencial Estrela Guassu, para o controle, advertência, orientação e informação dos usuários, em especial duas PLACAS de advertência indicando os dois quebra-molas presentes no trecho, bem como a devida pintura horizontal das citadas ondulações transversais de sinalização.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna necessária devido às reiteradas reclamações dos populares transeuntes da via Rua Olga de Lima Melgarejo quanto à necessidade de, no citado trecho da via, se executar a devida sinalização de trânsito, mormente a pintura horizontal dos quebra-molas e a instalação da devida placa de advertência/indicação, tudo a fim de satisfazer os critérios legais requisitados pelo CONTRAN, bem como reduzir o risco de acidentes causados pela pouca visibilidade das lombadas.

Lido
Na Sessão de 02/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

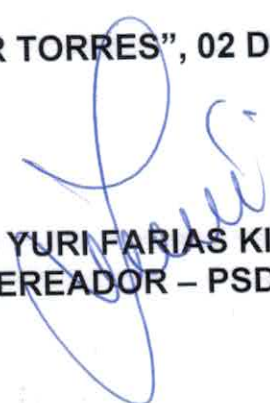
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Trata-se de uma via movimentada e a sinalização/pintura inexpressiva ou inexistentes em lombadas tem causado insegurança, danos e risco de acidentes.

As lombadas convencionais, desde que implementadas de forma regular (com a sinalização adequada e com dimensões regulamentadas pela resolução nº 600/2016 do CONTRAN), bem como as demais sinalizações horizontais, são eficazes para reduzir os riscos de acidentes, trazendo mais segurança ao pedestre. Assim, não resta dúvidas de que o atendimento da presente solicitação irá de fato melhorar o fluxo e amenizar as ocorrências com a diminuição de acidentes, resguardando assim a integridade física dos que ali transitam.

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 DE AGOSTO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB



10



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3486

Data 02 / 08 / 21 Horário 15h.

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 1394

ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV - PSDB

Autor _____

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. Waldno Pereira de Lucena Junior, solicitando, em caráter de urgência, a compra e a disponibilização de Medicamentos na farmácia Central do PAM, em especial Medicamentos Neurológicos, bem como o devido abastecimento de insumos e medicamentos na URMI (Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos) de Dourados.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se torna necessária devido às reiteradas reclamações dos pacientes da rede pública quanto a hodierna carência de medicamentos na farmácia Central do PAM, localizada na R. Dr. Vanilton Finamore, 289, Vila Industrial, bem como na URMI (Unidade de Regulação de Medicamentos e Insumos) da prefeitura de Dourados, em especial Medicamentos Neurológicos.

Imperiosos destacar que estamos falando de medicamentos essenciais, de forma que a carência/indisponibilidade ora relatada tem causado danos à saúde dos pacientes que fazem uso contínuo dos mesmos, pacientes estes em sua maioria de baixa renda, sendo a obtenção gratuita a única alternativa de acesso ao medicamento.

Lido
Na Sessão de 02/08/21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 02 DE AGOSTO DE 2021.


ROGÉRIO YURI FARIAS KINTSCHEV
VEREADOR – PSDB